



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aracatu publica:

- **1º Termo Aditivo Contrato 07-2019** - ELOS Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento Ltda

### **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

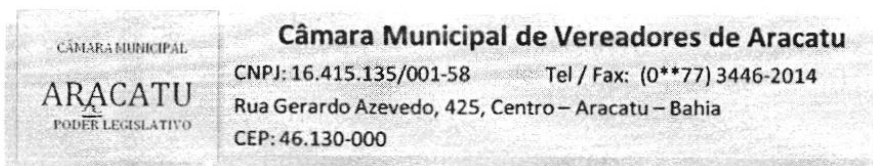
Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilber Pinto Aguiar / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B/MQHIUCPHIZ2SP3BGIZHA

## **Termos Aditivos**



### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA 7ª.** – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2020, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Câmara Municipal de Aracatu
ATIVIDADE / PROJETO	2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
ELEMENTO	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

### **DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

**CLÁUSULA 15ª** – O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Legislativo e encontra amparo legal na Lei n. 8.666/1993.

### **DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem vigentes.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA 27ª** – Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Justiça do Contratante.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

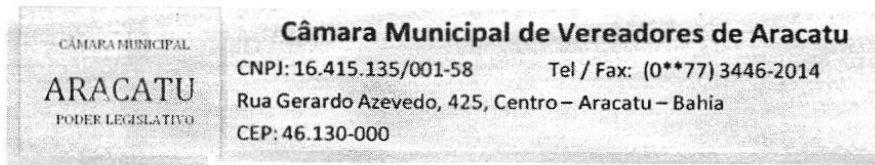
Aracatu, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2020,

**WILBER PINTO AGUIAR**  
Presidente da Câmara Municipal

**ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.975.221/0001-92

- Contratada -



**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2019  
DISPENÇA DE LICITAÇÃO N. 05/2019**

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.415.135/0001-58, com sede a Rua Gerardo de Azevedo, município de mesmo nome neste ato representado pelo presidente desta casa, senhor Wilber Pinto Aguiar, Portador da Carteira de Identidade nº 878.288.475-72, CPF 11.722.775-75, residente e domiciliado na Rua Lidérico Canguçu, Centro de Aracatu-BA, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA** CNPJ sob o nº 20.975.221/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu sócio gerente firmatário, Ana Paula Batista Moreira, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade R.G. nº 95.833.61-72 e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 031.875.225-56, com endereço profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1805 ED TK TOWER Caminho das Arvores, Salvador-BA, doravante denominada **Contratada**, para execução de serviços de locação de sistemas integrados de informática, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93 de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**CLAUSULA 1ª.** – Executar os serviços de locação de sistema compreendendo:

A – Consiste na locação de sistema com direito de uso mensal dos seguintes softwares para esta Câmara:

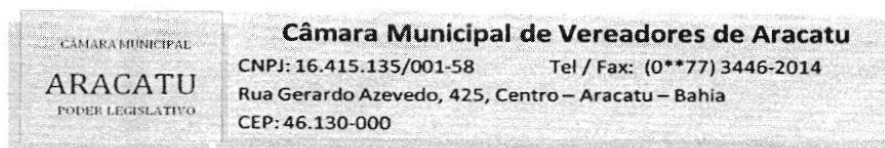
SISTEMA	QUANTIDADE	DE	VALOR MENSAL R\$
CONTABILIDADE	01	ASSESSOS LIBERADOS	R\$ 750,00
RECURSOS HUMANOS	01		R\$ 550,00

**DA PRORROGAÇÃO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo 07/2019.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA 2ª.** – Será mantido o valor anual do presente contrato, sendo: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) por ano, que será pago em 12 (doze) parcelas, iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).



Testemunhas:

CPF:

CPF:

Testemunhas:

CPF:

CPF: